

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.081, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito de Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	14	1	3.1.90.01	APOSENT., RESERVA REMUN. E REFORMAS	17.000,00
	15	1	3.1.90.03	PENSÕES	33.000,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	54	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do F. Munic. da Criança e do Adolesc.	
	57	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT - PESSOAL C.	7.000,00
	58	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	72	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	234.000,00
	73	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	76	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	36.000,00
	80	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	5.000,00
	82	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	83	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	85	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	90	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	94	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	101	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	56.000,00
	105	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.500,00
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	111	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	149	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	16.000,00
	150	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	183	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	184	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	151.000,00
	188	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	191	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	120.000,00



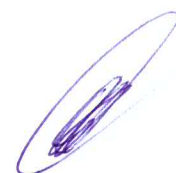

02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	248	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	100.000,00
	250	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	251	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	256	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	260	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.000,00
	267	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	273	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	278	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Remanejamento					1.362.500,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	2	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	



04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	27	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	31	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	324.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	79.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
	35	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	38	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	39	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
	41	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	43	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	44	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	47	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	49	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1.000,00
	50	2	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	1.000,00
	51	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	52	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	53	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	55	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	56	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	61	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	62	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	64	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	1.000,00
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	67	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
	68	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
	69	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	70	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	71	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	74	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	75	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	78.500,00
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
	82	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
	84	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	86	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	95	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
	116	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	119	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
	120	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	121	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	137	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	152	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	198	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	210	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	134.000,00
	215	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	270	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	82.000,00
	275	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	7.000,00
	278	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	

18.541.0018.2057

284 1 3.3.90.30

Manutenção do Meio Ambiente

MATERIAL DE CONSUMO

23.000,00

Total do Remanejamento

1.362.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 03 de novembro de 2020.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO